

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 394/2011, de autoria do Edil Antonio Carlos Silvano, que dispõe sobre denominação de “IZAEL MEDEIROS DE SOUZA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 1º de setembro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro